

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições previstas no artigo 46, do estatuto vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Nacional de Salto;

CONSIDERANDO os termos do estatuto da CBH;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída formalmente a Comissão Nacional de Salto, doravante denominada "Comissão" ou "CNS", que atuará como apoio ao Presidente da CBH, Fernando Augusto Sperb, na tomada de decisões relacionadas ao esporte equestre, na modalidade Salto.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. Diretor de Salto da CBH, Daniel Cesar Maranhão Khury;
2. Diretor Técnico da CBH, Pedro Paulo Lacerda;
3. Atleta Thiago Rhavy de Sá e Silva;
4. Atleta Giulia Dal Canton Scampini;
5. Atleta Jose Roberto Reynoso Fernandez Filho.

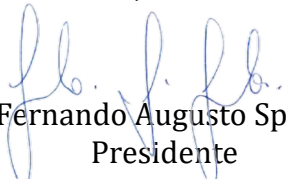
Artigo 3º - A Comissão será presidida pelo Diretor de Salto, Daniel Cesar Maranhão Khury e terá como finalidade principal a promoção e a garantia das boas práticas no esporte equestre, visando a integridade, ética e transparência nas competições equestres.

Artigo 4º - A Comissão será oficializada a partir da data de assinatura desta portaria e permanecerá em vigor até o dia 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º - Esta Comissão poderá sofrer alterações em sua composição, mediante decisão do Presidente da CBH, sem necessidade de aviso prévio.

Artigo 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro - RJ, 17 de abril de 2024.


Fernando Augusto Sperb
Presidente



Confederação Brasileira de Hipismo